



*Supremo Tribunal Federal*

F A X

A Sua Excelência o Senhor  
SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado de Mato Grosso

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4628

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS  
SERVIÇOS E TURISMO - CNC  
ADV.(A/S) : FERNANDO CESAR THIAGO DE MELLO  
INTDO.(A/S) : ESTADO DO ACRE E OUTROS  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE E OUTROS

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Comunico que deferi liminar nos autos em epígrafe, nos termos da decisão cuja cópia segue via fax. Atenciosamente, **Ministro Luiz Fux**, Relator/STF.

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/25/2014 15:33  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32174996

*conf por Dorca*

DIA/HORA  
NR. FAX/NOME  
DURACAO  
PAGINAS  
RESULT  
MODO

02/25 15:23  
0216536134611  
00:09:35  
17  
OK  
NORMAL  
ECM

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 02/24/2014 13:16  
NOME : S BAIXA EXPEDIÇÃO  
FAX : 61-33234786  
TEL : 61-32174996

*Conf. por*

DIA/HORA  
NR. FAX/NOME  
DURACAO  
PAGINAS  
RESULT  
MODO

02/24 13:11  
0216536134120  
00:05:44  
17  
OK  
NORMAL  
ECM